



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ALZIENY PAIVA DE SÁ NASCIMENTO

**ORÇAMENTO PÚBLICO: PERCEPÇÃO DOS SERVIDORES DA DIVISÃO
ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**

**JOÃO PESSOA
2020**

ALZIENY PAIVA DE SÁ NASCIMENTO

**ORÇAMENTO PÚBLICO: PERCEPÇÃO DOS SERVIDORES DA DIVISÃO
ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador(a): Prof. Dr. Dimas Barreto de Queiroz

**JOÃO PESSOA
2020**

N244o Nascimento, Alzieny Paiva de Sá.

Orçamento público: percepção dos servidores da divisão administrativa financeira do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa / Alzieny Paiva de Sá Nascimento. - João Pessoa, 2020.

50 f. : il.

Orientação: Dimas Barreto de Queiroz.

TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Orçamento público. 2. Servidores públicos. 3. Instituto de previdência. I. Queiroz, Dimas Barreto de. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 657

ALZIENY PAIVA DE SÁ NASCIMENTO

ORÇAMENTO PÚBLICO: PERCEPÇÃO DOS SERVIDORES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Esta monografia foi julgada adequada para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do TCC em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba.

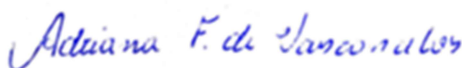
BANCA EXAMINADORA



Presidente: Prof. Dr. Dimas Barreto de Queiroz
Instituição: UFPB



Membro: Prof. Me. Marcelo Pinheiro de Lucena
Instituição: UFPB



Membro: Profa. Dra. Adriana Fernandes de Vasconcelos
Instituição: UFPB

João Pessoa, 09 de dezembro de 2020.

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA

Eu, Alziny Paiva de Sá Nascimento,
matrícula n.º 201604523, autor(a) do Trabalho de Conclusão de Curso
intitulado Orçamento Público: A percepção dos servi-
dores de um Instituto de Previdência Mu-
nicipal

Dimas Barreto de Queiroz, orientado(a) pelo(a) professor(a)
Dimas Barreto de Queiroz, como parte das
avaliações do Curso de Ciências Contábeis no período letivo _____ e
requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel(a), declaro que o trabalho em
referência é de minha total autoria, não tendo sido copiado ou extraído, seja
parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte, além daquelas
públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho,
obedecendo aos padrões nacionais para referências diretas e indiretas, ou
daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim
realizadas para fins de produção deste trabalho. Afirmo que em hipótese
alguma representa plágio de material disponível em qualquer meio, e declaro,
estar ciente das penalidades previstas nos artigos 184 e 298 do Decreto-Lei n.º
2.848/1940 – Código Penal Brasileiro, como também declaro não infringir
nenhum dispositivo da Lei n.º 9.610/98 – Lei dos Direitos Autorais.

Assim, se houver qualquer trecho do texto em questão que configure o
crime de plágio ou violação aos direitos autorais, assumo total
responsabilidade, ficando a Instituição, o orientador e os demais membros da
banca examinadora isentos de qualquer ação negligente da minha parte, ou
pela veracidade e originalidade desta obra, cabendo ao corpo docente
responsável pela sua avaliação não aceitá-lo como Trabalho de Conclusão de
Curso da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no Curso de Ciências
Contábeis, e, por conseguinte, considerar-me reprovado no Trabalho de
Conclusão de Curso.

Por ser verdade, firmo a presente.

João Pessoa, 27 de novembro de 2020.

Alziny P. de Sá Nascimento
Assinatura do(a) discente

Dedico este trabalho a minha mãe
Alzeneide de Sá, por sempre me colocar
a frente das suas próprias necessidades e
vontades.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela sua imerecida graça sobre a minha vida, e que apesar de todas as minhas falhas me ama infinitamente e me sustenta a cada dia;

Aos meus pais, Airton e Alzeneide, por sempre cuidarem tão bem de mim, por me apoiarem em todos os momentos e sempre me protegerem;

Ao meu marido, Douglas, pelo apoio e companheirismo em cada momento da vida;

Ao meu orientador, Dimas Queiroz por toda a paciência, por todo o tempo investido em mim, pelas correções e conselhos;

Aos professores que passaram pela minha turma durante todo o curso e que me ensinaram muito do que sei;

Aos meus amigos e colegas de Universidade, Alexia, Nahuan, Rayanne e Mayara que desde o começo da graduação estão juntos comigo dentro e fora da sala de aula, e à Greicy e Daiane que me acolheram após a mudança de turno. Em especial à Andrezza, a melhor parceira de atividades que eu já tive;

Aos meus colegas de trabalho, Soraia, Patrícia, Hailton, Matheus e Felipe, por toda a compreensão e ajuda em cada momento, e por tornarem o dia a dia mais feliz.

RESUMO

O orçamento público é uma ferramenta fundamental que o Governo possui no planejamento, execução e controle de suas ações para atender as necessidades da população. Portanto, os servidores de organizações públicas que exercem atividades relacionadas ao orçamento, desde licitações até o registro contábil, necessitam entendê-lo para desempenhar da melhor forma as suas atividades. Esta pesquisa teve por objetivo verificar o nível de compreensão do Orçamento Público que os servidores da Divisão Administrativa Financeira do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa possuem. Para isso, foi realizada uma pesquisa classificada, quanto aos objetivos, como descritiva, e, quanto à abordagem, classificada como qualitativa. Em relação aos procedimentos, a pesquisa se classifica como levantamento de campo, deste modo os dados foram coletados por meio de um questionário aplicado fisicamente, para o qual foram obtidas 11 respostas. A análise dos dados foi realizada mediante a aplicação de elementos da estatística descritiva e interpretação das informações coletadas. Os resultados apontaram que 60% dos participantes afirmam possuir, em uma escala de 0 a 10, um grau de conhecimento 7 ou maior à respeito da informação contábil pública e julga este conhecimento importante para o desenvolvimento de suas atividades no Instituto de Previdência. Apesar disto, 40% deles tiveram dificuldade ao responder o último bloco de questões do instrumento de pesquisa, por meio do qual foi possível identificar que os conceitos mais conhecidos pelos servidores são relacionados a princípios orçamentários.

Palavras-chave: Orçamento Público. Servidores Públicos. Instituto de Previdência.

ABSTRACT

The public budget is a fundamental tool that the Government has in the planning, execution and control of its proceedings to meet the needs of the population. Therefore, the public organization servers exercising activities related to the budget, from bids to accounting records, need to understand it in order to perform their activities in the best way. The purpose of this research was to verify the level of understanding of the public budget that servers of the Financial Division of the Social Security Institute of the João Pessoa have. Thus, a classified research was carried out, as to the objectives, as descriptive, and, as to the approach, classified as qualitative. Regarding the procedures, the research is classified as a field survey, so the data were collected through a physically applied questionnaire, to which 11 responses were obtained. Data analysis was performed by applying elements of descriptive statistics and interpreting the information collected. The results showed that 60% of the participants claim to have, on a scale of 0 to 10, a degree of knowledge 7 or greater regarding public accounting information and consider this knowledge important for the development of their activities at the Instituto de Previdência. Despite this, 40% of them had difficulty in answering the last block of questions from the research instrument, through which it was possible to identify that the concepts best known to civil servants are related to budgetary principles.

Keywords: Public Budget. Public Servants. Social Security Institute.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Processo integrado de planejamento e orçamento.....	25
Figura 2 – Grau de concordância com a afirmativa “Cada Administração Pública (Federal, Estadual e Municipal) pode possuir seu próprio plano de contas, para que este seja mais adequado às suas necessidades”.....	36

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição por nível de escolaridade.....	32
Tabela 2 – Distribuição por faixa etária.....	32
Tabela 3 – Distribuição por outra ocupação.....	33
Tabela 4 – Distribuição por cargo.....	33
Tabela 5 – Distribuição por tempo de trabalho.....	34
Tabela 6 – Distribuição das respostas do segundo bloco.....	35
Tabela 7 – Grau de concordância com as afirmativas sobre os princípios orçamentários.....	37
Tabela 8 – Grau de concordância com as afirmativas sobre as peças orçamentárias.....	38
Tabela 9 – Grau de concordância com relação às despesas públicas.....	39
Tabela 10 – Grau de concordância com relação às receitas públicas.....	40

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CASP	Contabilidade Aplicada ao Setor Público
CF	Constituição Federal
IPMJP	Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
IPSAS	<i>International Public Sector Accounting Standards</i>
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
PPA	Plano Plurianual
SEC-COF	Seção de Contabilidade, Orçamento e Finanças
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
1.1	PROBLEMA DE PESQUISA.....	14
1.2	OBJETIVOS.....	14
1.2.1	Objetivo geral.....	14
1.2.2	Objetivos específicos.....	15
1.3	JUSTIFICATIVA.....	15
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	17
2.1	HISTÓRIA DA CONTABILIDADE PÚBLICA NO BRASIL.....	17
2.2	PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS.....	18
2.2.1	Unidade.....	19
2.2.2	Universalidade.....	19
2.2.3	Anualidade.....	19
2.2.4	Orçamento Bruto.....	19
2.2.5	Legalidade.....	20
2.2.6	Não afetação da receita de impostos.....	20
2.2.7	Exclusividade.....	20
2.2.8	Equilíbrio.....	20
2.2.9	Transparência.	21
2.2.10	Publicidade.....	21
2.3	RECEITA PÚBLICA.....	21
2.4	DESPESA PÚBLICA.....	23
2.5	PROCESSO ORÇAMENTÁRIO.....	24
2.5.1	Plano Plurianual.....	25
2.5.2	Lei de Diretrizes Orçamentárias.....	26
2.5.3	Lei Orçamentária Anual.....	26
2.5.4	Execução Orçamentária.....	26
2.5.5	Controle e Avaliação da Execução Orçamentária.....	27
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	28
3.1	CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA.....	28
3.2	POPULAÇÃO E AMOSTRA.....	29
3.3	PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS.....	30

3.3.1 Instrumento de pesquisa.....	30
3.4 MÉTODOS DE ANÁLISE DOS DADOS.....	31
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	32
4.1 PERFIL DOS PARTICIPANTES.....	32
4.2 CONHECIMENTO E IMPORTÂNCIA DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL PÚBLICA PARA O PARTICIPANTE.....	34
4.3 ORÇAMENTO PÚBLICO.....	35
5 CONCLUSÃO.....	41
REFERÊNCIAS.....	42
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO.....	45
ANEXO A – ORGANOGRAMA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.....	50

1 INTRODUÇÃO

O Orçamento Público é um instrumento que o Estado possui para o planejamento de suas ações. Segundo Kohama (2016, p. 1), o Estado é “organizado com a finalidade de harmonizar sua atividade, de forma que atinja o objetivo de promover e satisfazer à prosperidade pública”. Para alcançar esta prosperidade pública são necessárias técnicas de planejamento e programação de ações.

Araújo, Arruda e Barreto (2009, p. 2) definem orçamento público como “O instrumento técnico-legal de explicitação da ação de planejamento do Estado, que articula as diretrizes e programas governamentais a objetivos, prioridades e metas”, além de estabelecer a previsão da receita a ser arrecadada e a fixação da despesa a ser realizada (ARAÚJO, ARRUDA E BARRETO, 2009).

O orçamento público possui diferentes naturezas, são elas: política, econômica, administrativa, jurídica, contábil e financeira (GIACOMONI, 2017). Todas as suas naturezas convergem para a “materialização do planejamento do Estado” (ANDRADE, 2017 p. 47).

Para planejar todas as suas ações, o Poder Executivo elabora, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual. O primeiro estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública de longo prazo. A segunda, as metas e prioridades da administração pública para o exercício subsequente em que é elaborada, e orienta a elaboração da terceira. Tais projetos de lei devem ser analisados pelos respectivos poderes legislativos.

Assim, as organizações públicas precisam planejar suas ações a fim de atender as demandas da população. Para executar o seu planejamento, deve-se obter aprovação do Legislativo, demonstrando quanto será arrecadado e quanto será gasto no decorrer do exercício financeiro em que executa suas ações.

A lei nº 4.320/1964 determinou normas acerca dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Esta lei dispõe que a contabilidade deve demonstrar a situação de todas as organizações públicas que arrecadem receitas, incorram em despesas, administrem ou guardem bens pertencentes à Fazenda Pública ou a ela confiados. Segundo Andrade (2017), a

contabilidade possibilita a geração de informações à respeito do patrimônio da entidade pública, como consequência do registro, controle e a análise dos atos e fatos administrativos e econômicos, permitindo uma constante avaliação e correção administrativa.

A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do MCASP, diz que é propósito das demonstrações contábeis fornecer informação útil para subsidiar a tomada de decisão e responsabilização (*accountability*) da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados, sendo este seu principal objetivo (ARAUJO; ARRUDA, 2009). Ainda, as demonstrações contábeis têm por objetivo prestar contas ao cidadão ou outro interessado. Ela é um meio pelo qual o Ente expõe aos usuários informações sobre a sua situação patrimonial, além de ser um instrumento de controle social.

Compreender as demonstrações contábeis nem sempre é fácil, sejam elas do setor público ou de entidades privadas, devido ao caráter técnico, e sempre requererem conhecimento específico. Toda informação contábil pública exige do usuário que ele detenha tal conhecimento, sejam conceitos básicos sobre o orçamento, como ele é formado e/ou aplicado na administração pública, a fim de saber como são efetivamente realizadas as ações do Estado.

Dentro dos órgãos públicos existem usuários da contabilidade, os quais precisam compreender o orçamento público, pois trabalham direta ou indiretamente com ele, seja com o registro contábil dos fatos ocorridos, com a gestão dos recursos disponíveis ou emitindo ordens de pagamento a fornecedores.

Dentro desse contexto, este trabalho propõe-se a apresentar o nível de compreensão que servidores de uma divisão administrativa financeira detêm acerca do Orçamento Público.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Qual o nível de compreensão dos servidores da Divisão Administrativa Financeira de um Instituto de Previdência Municipal sobre o Orçamento Público?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Verificar o nível de compreensão do Orçamento Público que os servidores da Divisão Administrativa Financeira do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa possuem.

1.2.2 Objetivos específicos

- a) Analisar quais conceitos sobre orçamento público são mais conhecidos entre os servidores e quais os conceitos com maiores dificuldades;
- b) Apresentar possíveis consequências da falta de conhecimento (caso haja) de conceitos importantes do Orçamento público.

1.3 JUSTIFICATIVA

Para garantir a eficiência e eficácia dos órgãos públicos, se faz necessária a integração, sem falhas, entre os setores. Dessa forma, é exigido dos servidores públicos, que exercem atividades relacionadas ao orçamento, a plena compreensão do mesmo, de modo que esses possam desempenhar com excelência suas funções e, assim, aperfeiçoar o trabalho e contribuir para uma melhor gestão orçamentária.

Uma vez que existem poucos estudos voltados para o tema, não é possível definir com exatidão o nível atual de conhecimento dos servidores sobre o orçamento público, fazendo com que não tenhamos convicção de que suas funções estão sendo desenvolvidas corretamente.

Nesse contexto, a importância deste trabalho justifica-se pela necessidade de, por meio da pesquisa e interpretação dos resultados obtidos, conhecer a compreensão do orçamento público por parte dos servidores da Divisão Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Municipal em questão.

Espera-se que os resultados obtidos evidenciem como o conhecimento sobre orçamento público e os conceitos utilizados pela contabilidade pública são relevantes para o desenvolvimento das atividades dos servidores, esclareça as possíveis consequências do desconhecimento sobre o assunto no exercício da função, e permita a reflexão sobre a necessidade de que os funcionários aperfeiçoem suas habilidades técnicas ao iniciar sua carreira pública, seja através de cursos, palestras ou treinamentos, permitindo que os mesmos estejam

capacitados para desempenhar suas funções.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 HISTÓRIA DA CONTABILIDADE PÚBLICA NO BRASIL

A Contabilidade Pública no Brasil teve sua origem ainda no período colonial. De acordo com Bauer e Costa (2020), em janeiro de 1808 chega ao Brasil o príncipe regente D. João VI, que decreta a abertura dos portos brasileiros ao comércio exterior. Tal decreto trouxe a necessidade de organização financeira e disciplina na cobrança de tributos aduaneiros. Cinco meses após a sua chegada foram criados, pelo Alvará de 28 de junho de 1808 (BRASIL, 1891), o Erário Régio e o Conselho da Fazenda “para a exacta Administração, Arrecadação, Distribuição, Assentamento e Expediente della, de que pende a manutenção do Throno, e o bem commum dos meus fieis vassallos” (BRASIL, 1891 p. 74). Este mesmo Alvará instituiu o método das partidas dobradas como método de escrituração da contabilidade do erário.

Paludo (2012, p. 24) diz que foi na Constituição de 1824 que foi estabelecida “a obrigatoriedade de orçamento formal por parte das instituições do período imperial”. Giacomoni (2017, p. 40) credits “aquele aprovado pelo Decreto Legislativo de 15-12-1830 que fixava as despesas e orçava a receita das antigas províncias para o exercício de 1º-7-1831 a 30-6-1832” como o primeiro orçamento brasileiro.

A Constituição de 1891 delegou como função privativa do Congresso Nacional a elaboração do orçamento, como instituiu um Tribunal de Contas. Em 1922 foi criado o Código de Contabilidade da União por ato do Congresso Nacional – Decreto 4.536 de 28 de janeiro de 1922. O Código em referência dispunha sobre procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais, como por exemplo promover o inventário de todos os bens imóveis da União, instituir a arrecadação da receita em dinheiro, efetuar as despesas de acordo com as leis orçamentárias, e coincidir o ano financeiro com o ano civil.

No ano de 1964, foi promulgado um dos maiores dispositivos para a contabilidade pública, a Lei 4.320/64, que veio com o objetivo de “consolidar a padronização de procedimentos orçamentários para todos os níveis de Governo” (PALUDO, 2012 p. 25), além de instituir um plano de contas único para a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, propiciando o controle das finanças públicas.

Em 10 de março de 1986, por meio do Decreto nº 92.452, foi criada a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com o objetivo de sanar diversos problemas na gestão dos recursos públicos. Da necessidade de informações para o processo decisório surge, em 1987, o SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), como intuito de agregar os sistemas de programação financeira, de execução orçamentária e de controle interno do Poder Executivo (TESOURO NACIONAL, 2020). E em 1988, a nova Constituição trouxe novas regras para o campo orçamentário, como a instituição do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias (GIACOMONI, 2017).

Leis como a 4.320/64, a 10.180/2001 e a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelecem padrões para a contabilidade pública. Estas instituem a Secretária do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda como órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal e do Sistema de Contabilidade Federal, que por sua vez, editaram o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). O MCASP surgiu em 2008 da necessidade de se ter um instrumento de orientação para os três níveis de governo que una, em um único documento, conceitos, regras e procedimentos de registro dos fenômenos e transações orçamentários.

O MCASP relata que a contabilidade aplicada ao setor público (CASP) foi instaurada no Brasil com a finalidade de registrar os “atos e fatos relativos ao controle da execução orçamentária e financeira”. Mais tarde, com a adoção das *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS) e edição das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) o foco da CASP voltou-se para o patrimônio.

Nesta seção serão apresentados os princípios orçamentários, os conceitos de receita e despesa e o processo orçamentário.

2.2 PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

De forma geral, princípios são as premissas para a elaboração de algo. Os princípios orçamentários são aqueles voltados especificamente ao orçamento com a finalidade de “conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do orçamento público” (MCASP, 2018 p. 28).

Segundo o MCASP, os princípios contábeis são: unidade, universalidade,

anualidade, orçamento bruto, legalidade, não afetação da receita de impostos, exclusividade, equilíbrio, transparência e publicidade. Tais princípios são descritos a seguir, com base no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

2.2.1 Unidade

O princípio orçamentário da unidade diz que cada ente federado deve possuir uma única peça orçamentária que contenha as receitas previstas e despesas fixadas em cada exercício financeiro. Este princípio está previsto no art. 2º da Lei 4.320/64 e tem por propósito evitar diversos orçamentos paralelos dentro do mesmo Ente.

2.2.2 Universalidade

Previsto também nos art. 2º, 3º e 4º da Lei 4.320/64, o princípio da universalidade estabelece que o orçamento deve conter todas as receitas e todas as despesas do Ente que o elaborou. Seu propósito é propiciar o controle sobre as finanças públicas.

2.2.3 Anualidade

Assim como a unidade e a universalidade, a anualidade é prevista no art. 2º da Lei 4.320/64. Este princípio delimita que as receitas previstas e despesas fixadas devem referir-se ao período de um ano. No caso do Brasil, o art. 34º da Lei 4.320/64 estabelece que o exercício financeiro coincidirá com o ano-calendário.

2.2.4 Orçamento Bruto

O art. 6º da Lei 4.320 prevê o princípio do orçamento bruto ao designar que todas as receitas e despesas deverão estar no orçamento pelos seus valores totais (brutos) sem quaisquer deduções, ou seja, veda a apresentação pelos seus valores líquidos.

2.2.5 Legalidade

A Constituição Federal, em seu art. 165, estabelece a necessidade de formalização legal das leis orçamentárias. Assim, cabe ao Poder Público fazer ou deixar de fazer somente aquilo que constar em lei.

2.2.6 Não afetação da receita de impostos

Pelo inciso IV do art. 167 da CF/1988, proíbe-se a vinculação da receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, com exceções estabelecidas na própria Constituição. Giacomoni (2017, p. 73) esclarece esse princípio ao dizer que “recursos excessivamente vinculados sinalizam dificuldades, pois podem significar sobra em programas de menor importância e falta em outros de maior prioridade”.

2.2.7 Exclusividade

O princípio da exclusividade está contido no § 8º do art. 165 da Constituição Federal:

Art. 165. § 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Este princípio foi estabelecido para que a Lei Orçamentária não fosse utilizada como meio de aprovação de outras matérias não financeiras (GIACOMONI, 2017).

2.2.8 Equilíbrio

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei Complementar nº 101 de 2000) deixa claro, em seu art. 4º, a necessidade do equilíbrio entre as receitas e despesas contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ainda, a Constituição Federal nos arts. 166, § 3º, inciso II, e 167, incisos II, IV e V, estabelecem que a Lei Orçamentária

precisa evidenciar os recursos necessários para a execução dos projetos e que as despesas não podem ser fixadas se superarem as receitas previstas.

2.2.9 Transparência

O governo deve divulgar largamente para conhecimento e acompanhamento da sociedade em tempo real o orçamento, bem como dados contábeis e financeiros, conforme determina a LRF em seu art. 48º:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Os artigos seguintes (48-A e 49) corroboram com a transparência exigida na execução orçamentária apresentada no art. 48º.

2.2.10 Publicidade

Previsto no art. 37 da Constituição federal, o princípio da publicidade determina que o orçamento deve ser “publicado no Diário Oficial, na Internet e em outros meios de divulgação para dar ampla divulgação à sociedade”. (CREPALDI; CREPALDI, 2013, p.45)

2.2 RECEITA PÚBLICA

Ao falar em orçamento público, deve-se conhecer corretamente o conceito de receita e despesa do ponto de vista do próprio orçamento.

Segundo Piscitelli e Timbó (2019, p. 161), as receitas públicas são “o ingresso de recursos ao patrimônio público, mais especificamente como uma entrada de recursos financeiros que se reflete no aumento das disponibilidades”. Ou seja, receitas públicas são todos os ingressos de recursos nos cofres do Estado.

Assim como as despesas, as receitas podem ser divididas em orçamentárias ou extraorçamentárias. Estas são os ingressos nos cofres públicos de maneira

compensatória, como por exemplo, as consignações em folha de pagamento, e devido a não pertencerem ao Ente, seus valores não integram o orçamento. Quanto àquelas, são as disponibilidades pertencentes ao Ente, como as receitas advindas de imposto de renda e imposto sobre produtos industrializados.

Outra distinção a ser feita é a separação por categoria econômica, a qual está estabelecida no art. 11 da Lei 4.320/64. Dividem-se em: receitas correntes e receitas de capital. Giacomoni (2017, p. 146) diz que a finalidade dessa divisão é “evidenciar os recursos que se destinam ao atendimento das Despesas Correntes e os que viabilizam a realização das Despesas de Capital”, em outras palavras, a finalidade é evidenciar a origem dos recursos.

As receitas correntes são aquelas arrecadadas dentro do período, que aumentam as disponibilidades financeiras e são utilizadas para financiar os programas e ações orçamentários (MCASP, 2018). De acordo com o § 4º do art. 11 da Lei nº 4.320/64, classificam-se segundo a natureza econômica em:

- a) Receita tributária;
- b) Receita de contribuições;
- c) Receita patrimonial;
- d) Receita agropecuária;
- e) Receita industrial;
- f) Receita de serviços;
- g) Transferências correntes; e
- h) Outras Receitas correntes.

Assim como as receitas correntes, as receitas de capital também são arrecadadas no período, aumentam as disponibilidades financeiras e são utilizadas para financiar os programas e ações orçamentários, com a diferença de que são provenientes da captura de dívidas, alienação de bens ou recebidas de outras pessoas de direito público ou privado. Classificam-se em:

- a) Operações de crédito;
- b) Alienação de bens;
- c) Amortização de empréstimos;
- d) Transferências de capital; e
- e) Outras receitas de capital.

Da mesma forma que as despesas, as receitas possuem diferentes etapas.

Andrade (2017) elenca essas etapas como: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. A primeira é a estimativa da receita que está contida no orçamento. A segunda é quando o órgão competente identifica o crédito fiscal, bem como seu fato gerador, o contribuinte, e formaliza o crédito. A terceira etapa é caracterizada quando o contribuinte entrega os valores devidos aos agentes arrecadadores. E por fim, a quarta etapa corresponde à transferência dos valores recebidos pelos agentes arrecadadores à conta específica do Tesouro.

2.3 DESPESA PÚBLICA

As despesas públicas são os dispêndios incorridos pela entidade “destinados à execução dos serviços públicos e dos aumentos patrimoniais; à satisfação dos compromissos da dívida pública; ou ainda à restituição ou pagamento de importâncias recebidas a título de cauções, depósitos, consignações etc.” (KOHAMA, 2016 p. 98). As despesas classificam-se em orçamentárias e extraorçamentárias. As despesas orçamentárias estão discriminadas no orçamento, e consequentemente autorizadas pelo Legislativo. Já as despesas extraorçamentárias são aquelas que não integram o orçamento, como por exemplo, devolução de cauções.

As despesas orçamentárias podem ser divididas segundo a sua natureza econômica em despesas correntes e despesas de capital. Para Crepaldi e Crepaldi (2013 p. 90), classificam-se como despesas correntes “as despesas de manutenção das atividades de cada órgão/entidade, ou seja, aquelas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital”. A lei 4.320/64, em seu art. 12, subdivide as despesas correntes em:

- a) Despesas de custeio; e
- b) Transferências correntes.

Quanto às despesas de capital, são aquelas destinadas à formação ou aquisição de um bem de capital, por exemplo, a construção de uma escola. O art. 12 da Lei 4.320/64 também estabelece a subdivisão das despesas de capital, são elas:

- a) Investimentos;
- b) Inversões financeiras; e
- c) Transferências de capital.

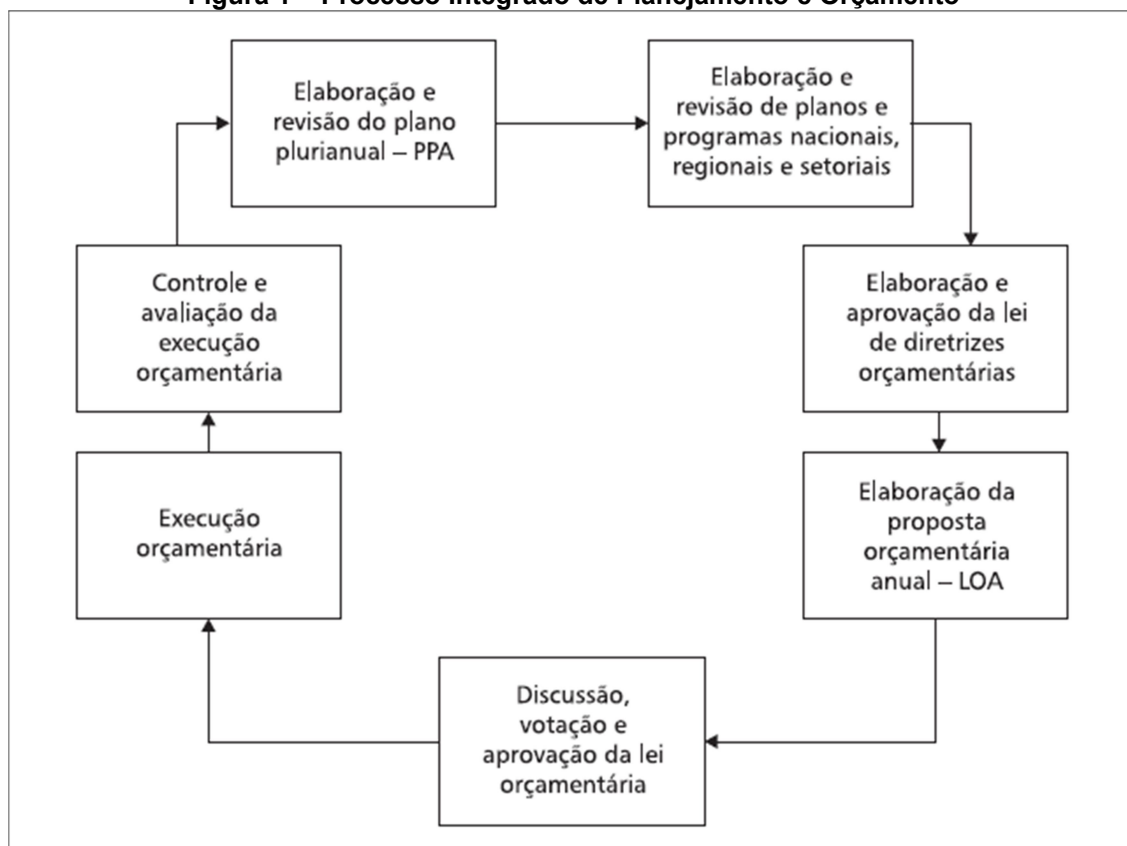
Kohama (2016), assim como Crepaldi e Crepaldi (2013) separam em quatro etapas a despesa orçamentária. São elas: fixação, empenho, liquidação e pagamento. A fixação diz respeito à autorização da Lei do Orçamento concedida pelo Legislativo. O empenho, segundo o art. 58 da Lei 4.320/64 é “o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição”, é quando o Ente compromete o recurso orçamentário para determinada despesa.

A liquidação caracteriza-se pelo atestado de cumprimento do contrato como fornecedor, seja pelo recebimento de obras, bens, materiais ou serviços (Crepaldi e Crepaldi, 2013). Por último, o pagamento que é o repasse dos valores aos fornecedores, e será feito apenas se o empenho tiver sido liquidado. (Art. 62º, Lei 4.320/64).

2.4 PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

O processo orçamentário, também chamado de ciclo orçamentário, compreende o período de tempo em que acontecem as atividades próprias do Orçamento Público (PALUDO, 2012). O processo orçamentário, segundo Kohama (2016), é dividido em quatro etapas: elaboração da proposta orçamentária; estudo e aprovação da lei orçamentária; execução orçamentária; e, avaliação da execução orçamentária. Giacomoni (2017) vai além, ao fazer a junção do processo orçamentário com o processo de planejamento, denominado de Processo Integrado de Planejamento e Orçamento, como demonstra a figura 1. É importante ressaltar que o processo deve ser visto de forma dinâmica, pois se renova anualmente.

Na Figura 1, verifica-se que a etapa da elaboração da proposta orçamentária é composta pela construção de três Leis de iniciativa do Poder Executivo, conforme o art. 165 da Constituição Federal. A seguir, são apresentadas cada uma dessas leis, bem como as etapas seguintes de execução orçamentária e seu controle e avaliação.

Figura 1 – Processo Integrado de Planejamento e Orçamento

Fonte: GIACOMONI (2017, p. 228)

2.4.1 Plano Plurianual

Kohama (2016, p.41) define o plano plurianual (PPA) como:

Um plano de médio prazo, através do qual procura-se ordenar as ações do governo que levem ao atingimento dos objetivos e metas fixados para um período de quatro anos, ao nível do governo federal, e também de quatro anos ao nível dos governos estaduais e municipais.

O PPA é elaborado para o período de quatro anos (que compreende o início do segundo exercício financeiro do mandato até o final do primeiro exercício financeiro do próximo mandato), e estabelece, de forma regionalizada, o programa de trabalho que será desenvolvido neste período pela Administração Pública.

Tratando-se da Federação, o Poder Executivo deve enviar o projeto de lei do PPA ao Poder Legislativo até quatro meses antes do encerramento do exercício, e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa. Para os demais entes federativos, legislação própria pode fixar outras datas.

2.4.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), estabelece as prioridades e metas da administração pública e a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, além de dispor sobre alterações na legislação tributária (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Em âmbito federal, o projeto de lei da LDO deve ser encaminhado ao Legislativo até oito meses e meio antes do encerramento do exercício, e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa. Quanto aos Estados e Municípios, os prazos são determinados em suas Constituições e Leis Orgânicas.

2.4.3 Lei Orçamentária Anual

Para propiciar e transformar em realidade as metas traçadas no PPA, obedecendo a LDO, elabora-se a LOA, nela “são programadas as ações a serem executadas pelo Governo, visando alcançar os objetivos determinados” (SILVA, 2014 p. 40).

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 5º, determina que a LOA contenha o orçamento fiscal dos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta; o orçamento de investimento das empresas em que a União controle ou exerça influência significativa; e, o orçamento da seguridade social (saúde, previdência social e assistência social).

Na esfera federal, o projeto de lei da LOA deve ser encaminhado ao Legislativo até quatro meses antes do encerramento do exercício, e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

2.4.4 Execução Orçamentária

A etapa de execução é a materialização dos objetivos e metas estabelecidos nas etapas anteriores, como também é a fase na qual há a mobilização dos recursos

humanos, materiais e financeiros. Kohama (2016) chama atenção para a importância da racionalidade no emprego desses recursos.

2.4.5 Controle e Avaliação da Execução Orçamentária

A etapa de controle e avaliação concentra-se em julgar o nível dos objetivos fixados no orçamento, bem como suas modificações, a eficiência da execução das ações empregadas, e o grau de racionalidade na utilização dos recursos.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia tem por objetivo explicar a reunião das atividades racionais e sistemáticas que foram utilizadas para alcançar os objetivos propostos, ou seja, os métodos que foram aplicados.

Nesta seção são apresentados os métodos que serviram para alcançar os objetivos.

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

O objeto da pesquisa é o nível de conhecimento sobre orçamento público dos servidores do Instituto de Previdência Municipal da Cidade de João Pessoa (IPMJP), o qual é responsável por gerir a previdência dos servidores efetivos do município no qual está inserido, consequentemente é o responsável pela administração dos recursos advindos de contribuições previdenciárias e pela análise e concessão de benefícios (aposentadorias e pensões).

Quanto aos objetivos, esta pesquisa se classifica como descritiva, visto que o seu objetivo principal é buscar apresentar características de determinada população. Para Andrade (2002 apud Beuren e Raupp, 2013 p. 81) a pesquisa descritiva “preocupa-se em observar os fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los, e o pesquisador não interfere neles”.

Quanto aos procedimentos que são usados, classifica-se como pesquisa de levantamento de campo ou survey, em virtude de que através desse tipo de pesquisa são solicitadas informações diretamente à população definida, a fim de ser elaborada uma análise de certas percepções e conhecimentos que possui (RICHARDSON, 2017). Para Gil (2019, p. 61), o levantamento de campo “consiste basicamente na solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado”, e por meio dos dados obtidos reunir conclusões.

Finalmente, quanto à abordagem do problema, a pesquisa classifica-se como qualitativa, devido aos seus resultados serem apresentados por intermédio de descrições (GIL, 2019). Segundo Richardson (2017, p. 98), uma das características da pesquisa qualitativa defendida por seus pesquisadores é “a necessidade de captar a complexidade dos fenômenos”.

3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

A população são os 18 servidores da Divisão Administrativa Financeira do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, os quais tem o dever de gerenciar os recursos advindos das contribuições previdenciárias dos servidores ativos do município no qual estão inseridos, bem como efetuar o pagamento para os servidores que não estão na ativa (aposentados e pensionistas).

A amostra usada foram 11 servidores da Divisão Administrativa Financeira, escolhidos por disponibilidade e aceitação em colaborar com a pesquisa, os quais lidam com folha de benefícios, investimentos, compras e controle do patrimônio, além da contabilidade e gestão de recursos financeiros.

O IPMJP possui diversos setores, como demonstra o organograma contido no anexo I, cada um com sua responsabilidade. Parte deles se destina ao atendimento ao público, como o setor de atendimento, que engloba a recepção, protocolo (para iniciação de processos), entrega de contracheques (para os beneficiários que vão pessoalmente solicitar) e a central telefônica, como também o setor de cadastramento, visto que os beneficiários precisam realizar a prova de vida anualmente.

Outra parte se destina a conservação do Instituto e de suas atividades, como o setor de serviços gerais e a seção de compras e controle do patrimônio. E por fim, aqueles que apesar de não exercerem atendimento ao público com frequência, suas atividades destinam-se a ele, por exemplo, a seção de folha de benefícios, que é o responsável por alimentar o sistema com os dados dos beneficiários e elaborar a folha de pagamento, como também a seção de contabilidade, orçamento e finanças.

A Seção de Contabilidade, Orçamento e Finanças (SEC-COF) é responsável pelo planejamento, controle e execução das atividades contábeis, orçamentárias e financeiras de todo o IPMJP, sendo assim, realiza a escrituração de atos contábeis, provisionamento e pagamento das obrigações financeiras, apropriação das receitas oriundas das contribuições previdenciárias dos servidores efetivos da esfera municipal de João Pessoa, atendimento das obrigações legais cabíveis à seção, bem como a organização e disponibilização das informações para fins de atendimento das auditorias e órgãos controladores.

A SEC-COF interage principalmente com a seção de folha de benefícios,

com a seção de compras e controle do patrimônio, e com o fundo municipal de previdência. Com a primeira, pois executa a intermediação financeira com o banco para pagamento da folha de benefícios e com a segunda por ser responsável pela transferência dos recursos aos fornecedores. E com o último, pois presta informações sobre a disponibilidade dos recursos arrecadados para serem aplicados, e recebe informações sobre os rendimentos de cada aplicação do fundo e abertura de novas aplicações.

3.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

3.3.1 O instrumento de pesquisa

A coleta de dados foi realizada através de um questionário adaptado de Augustinho (2013), aplicado física e anonimamente nos setores de contabilidade, orçamento e finanças, investimento, folha de pagamento e compras, e controle do patrimônio. O instrumento de pesquisa foi estruturado em três blocos.

O primeiro bloco foi elaborado para caracterização dos participantes, com perguntas como idade, nível de escolaridade, sexo, cargo, tempo de trabalho no Instituto e se além do trabalho no IPMJP o participante possui outra ocupação.

O segundo bloco dispõe de 5 (cinco) perguntas, as quais os participantes responderam utilizando uma escala de 0 a 10. Tais questões visaram extrair informações a respeito do conhecimento sobre a informação contábil pública e sua importância para o participante.

E o último bloco, com uma única pergunta, apresentou afirmativas que foram respondidas usando uma escala tipo Likert de cinco pontos: discordo totalmente, discordo, não discordo nem concordo, concordo e concordo fortemente.

A aplicação do questionário alcançou 11 servidores entre efetivos e prestadores ou comissionados dos setores já mencionados, entretanto uma das respostas foi descartada, pois o instrumento de pesquisa não foi respondido em sua totalidade. Para a análise, 10 questionários aplicados foram considerados para o primeiro e segundo blocos, e para o último apenas 6, devido à incompletude das respostas.

3.4 MÉTODOS DE ANÁLISE DOS DADOS

A análise dos dados ocorreu através da aplicação de elementos da estatística descritiva, como tabelas e gráficos. Este ramo da estatística “trata da coleta, organização e descrição dos dados” (OLIVEIRA, 2017). Costa (2015) afirma que é atributo da estatística descritiva “a obtenção de algumas informações como médias, proporções, dispersões, tendências, índices e taxas que resumem e representam os fenômenos observados”.

Em razão da abordagem da pesquisa, após os dados serem organizados e descritos, procedeu-se a interpretação destes, a fim de esclarecer sua complexidade e atender aos objetivos do trabalho.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 PERFIL DOS PARTICIPANTES

O primeiro bloco de perguntas foi dedicado a identificar o perfil dos participantes da pesquisa. A primeira pergunta diz respeito ao nível de escolaridade dos respondentes, e os resultados obtidos são apresentados na tabela 1.

Tabela 1 – Distribuição por nível de escolaridade

Nível de escolaridade	Frequência	%
Ensino Médio Completo	0	0,00
Superior Incompleto	2	20,00
Superior Completo	4	40,00
Pós-Graduação	4	40,00
Total	10	100,00

Fonte: Dados da pesquisa (2020)

Pode-se concluir que nenhum dos participantes possui apenas a escolaridade mínima obrigatória exigida pelo concurso público realizado no ano de 2018 (ensino médio completo), e buscam o aperfeiçoamento profissional através do ensino superior e pós-graduação.

Percebe-se também que, apesar de não ser requisito obrigatório para os cargos, 40% dos participantes possuem uma pós-graduação.

Em seguida foi questionada a faixa etária do participante, conforme a tabela 2:

Tabela 2 – Distribuição por faixa etária

Faixa etária	Frequência	%
18 a 30 anos	5	50,00
31 a 40 anos	3	30,00
41 a 50 anos	1	10,00
51 a 60 anos	1	10,00
61 ou mais	0	0,00
Total	10	100,00

Fonte: Dados da pesquisa (2020)

Ao observar a faixa etária dos respondentes é possível verificar que 50% estão entre os 18 e 30 anos de idade, somando-se aos 30% que possuem 40 anos

ou menos, 80% dos que participaram da pesquisa possuem até 40 anos de idade. Isto mostra que o serviço público tem sido renovado e que cada vez mais os jovens procuram a estabilidade de um cargo público.

No que se refere ao gênero, a quantidade de participantes do sexo masculino e do sexo feminino foram iguais, a saber, 5 (cinco) para cada alternativa.

A tabela 3 apresenta os dados que foram obtidos ao questionar os servidores se estes possuíam outra ocupação além do Instituto de Previdência.

Tabela 3 – Distribuição por outra ocupação

Outra ocupação	Frequência	%
Não	8	80,00
Sim	2	20,00
Total	10	100,00

Fonte: Dados da pesquisa (2020)

Constatou-se que 80% dos servidores não possuem outra ocupação. Aqueles que responderam “sim” a este questionamento, afirmaram que tal ocupação é realizada em uma organização privada.

O quinto questionamento trata do tipo de cargo ocupado pelo participante da pesquisa, e os resultados alcançados são apresentados na tabela 4.

Tabela 4 – Distribuição por cargo

Cargo	Frequência	%
Efetivo	8	80,00
Prestador ou Comissionado	2	20,00
Total	10	100,00

Fonte: Dados da pesquisa (2020)

Os respondentes são predominantemente efetivos do Instituto de Previdência, podendo ser advindos do concurso público realizado em 2018 ou cedidos de outras secretarias da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Para finalizar o perfil dos participantes da pesquisa, foi-lhes perguntado há quanto tempo trabalham no IPMJP. A maioria, que soma 70%, trabalha no Instituto entre 1 a 5 anos. As demais alternativas elencadas foram marcadas por uma única pessoa cada, como demonstra a tabela 5.

Tabela 5 – Distribuição por tempo de trabalho

Tempo de Trabalho	Frequência	%
Menos de 1 ano	1	10,00
Entre 1 e 5 anos	7	70,00
Entre 6 e 10 anos	1	10,00
Mais de 10 anos	1	10,00
Total	10	100,00

Fonte: Dados da pesquisa (2020)

4.2 CONHECIMENTO E IMPORTÂNCIA DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL PÚBLICA PARA O PARTICIPANTE

O segundo bloco de perguntas enumerou cinco questões, para as quais o participante teve que responder utilizando uma escala de 0 (pouco) a 10 (muito), demonstrando o grau de conhecimento, julgamento, probabilidade ou importância que ele atribui a cada uma das indagações.

A primeira pergunta foi para que o participante assinalasse em uma escala de 0 (para pouco conhecimento) a 10 (muito conhecimento) o seu nível de conhecimento que acerca da informação contábil pública.

A segunda pergunta pediu para o respondente apontar o quanto julga importante entender sobre o Orçamento Público para o exercício das suas funções no IPMJP, utilizando 0 para pouco importante e 10 para muito importante, conforme a tabela 7.

A terceira pergunta indagava os servidores a responder sobre se sentem falta ou não de conhecimentos sobre o Orçamento Público ao realizar as suas atividades no Instituto.

A quarta pergunta pediu para que aqueles que responderam “sim” na questão anterior apontassem se estariam dispostos a sacrificar o seu tempo pessoal para adquirir conhecimentos sobre o orçamento público.

A última pergunta questionou os participantes sobre o quanto eles julgam importante a Seção de Contabilidade, Orçamento e Finanças para o Instituto de Previdência do Município de João Pessoa.

As respostas obtidas para este bloco são apresentadas na tabela 6.

Tabela 6 – Distribuição das respostas do segundo bloco

Escala	Pergunta 1		Pergunta 2		Pergunta 4		Pergunta 5	
	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%
1	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
3	1	10,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4	1	10,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
5	1	10,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
6	1	10,00	1	10,00	1	16,67	0	0,00
7	4	40,00	0	0,00	1	16,67	0	0,00
8	1	10,00	5	50,00	2	33,33	1	10,00
9	0	0,00	1	10,00	1	16,67	0	0,00
10	1	10,00	3	30,00	1	16,67	9	90,00
Total	10	100,00	10	100,00	6	100,00	10	100,00

Fonte: Dados da pesquisa (2020)

Apesar do maior percentual de participantes assinalar a escala 7 para o seu nível de conhecimento sobre o orçamento público, esta foi assinalada apenas por 4 pessoas, as demais sinalizaram alternativas totalmente diferentes umas das outras. Augustinho (2013) em sua pesquisa observou que 57% da sua amostra declarou possuir pouco ou nenhum conhecimento sobre a informação contábil pública.

De modo diferente da questão anterior, na segunda pergunta, 90% dos participantes assinalou as escalas 8, 9 e 10, sendo assim afirmam julgar importante ou muito importante conhecer o orçamento público para o exercício das suas funções no IPMJP.

Seis dos dez participantes responderam “sim” para a terceira pergunta, ou seja, afirmam que sentem falta de conhecimentos sobre Orçamento Público por ocasião de suas atividades no Instituto, enquanto quatro responderam que não. Os que responderam “sim”, apontaram na pergunta 4 que estão dispostos a sacrificar seu tempo pessoal para buscar conhecimentos sobre o orçamento público.

Em virtude de 90% dos participantes ter assinalado a escala 10 (muito importante) para a quinta pergunta é possível observar que a SEC-COF exerce um papel fundamental dentro do IPMJ na visão dos respondentes.

4.3 ORÇAMENTO PÚBLICO

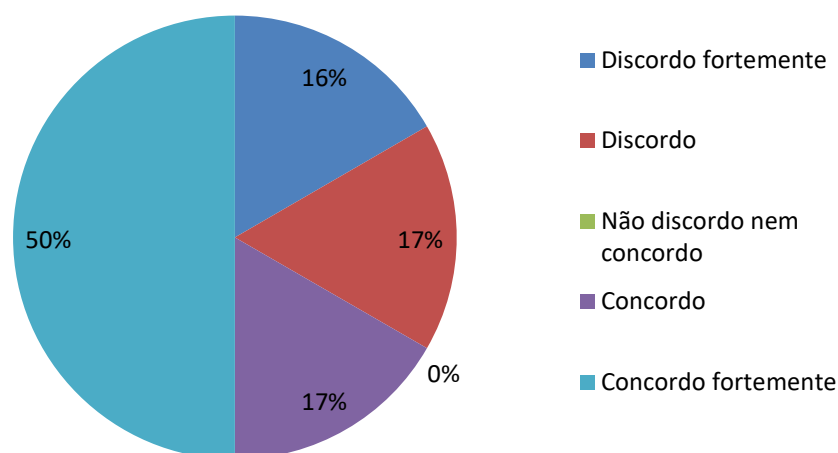
O terceiro bloco de perguntas dispõe de 15 afirmativas verdadeiras e falsas

sobre o Orçamento Público, para que os participantes apontassem a sua concordância sobre as mesmas, usando uma escala tipo Likert de cinco pontos: discordo totalmente, discordo, não discordo nem concordo, concordo e concordo fortemente.

A primeira afirmativa foi sobre o conceito de orçamento público e dizia que ele “é um instrumento que o Estado possui para o planejamento de suas ações”. Para esta sentença todos os participantes afirmaram concordar totalmente.

Com relação a um plano de contas único para as três esferas da Administração Pública, instituído pela Lei 4.320/64, constata-se que 67% dos respondentes não possuem ciência desta informação, em virtude de concordar ou concordar fortemente com a afirmativa apresentada na Figura 2.

Figura 2 – Grau de concordância com a afirmativa “Cada Administração Pública (Federal, Estadual e Municipal) pode possuir seu próprio plano de contas, para que este seja mais adequado às suas necessidades”



Fonte: Dados da pesquisa (2020)

As respostas referentes aos princípios orçamentários são apresentadas na tabela 7, e mostram que 66% dos servidores desconhecem o princípio da unidade, visto que concordam ou concordam fortemente com a afirmativa falsa de que “dentro do mesmo ente federado, cada secretaria deve possuir seu próprio orçamento com a finalidade de manter a sua independência”.

Tabela 7 – Grau de concordância com as afirmativas sobre os princípios orçamentários

Afirmativa	Grau de Concordância											
	Discordo fortemente		Discordo		Não discordo Nem concordo		Concordo		Concordo fortemente		Total	
	f.	%	f.	%	f.	%	f.	%	f.	%	f.	%
Dentro do mesmo ente federado, cada secretaria deve possuir seu próprio orçamento com a finalidade de manter a sua independência.	1	16,67	0	0,00	1	16,67	3	50,00	1	16,67	6	100,00
O orçamento deve conter todas as receitas e despesas do Ente que o elaborou, a fim de propiciar o controle sobre as finanças públicas.	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	100,00	6	100,00
A lei orçamentária pode conter outras matérias além da previsão da receita e da fixação da despesa, para que sejam rapidamente aprovadas.	3	50,00	0	0,00	1	16,67	0	0,00	2	33,33	6	100,00
As despesas podem ser fixadas se superarem as receitas previstas.	4	66,67	0	0,00	2	33,33	0	0,00	0	0,00	6	100,00
As receitas previstas e despesas fixadas devem referir-se ao período de quatro anos, simultaneamente ao mandato do chefe do executivo do Ente.	4	66,67	1	16,67	1	16,67	0	0,00	0	0,00	6	100,00
O exercício financeiro deve coincidir com o ano-calendário.	2	33,33	1	16,67	0	0,00	1	16,67	2	33,33	6	100,00
O governo não precisa divulgar em tempo real o orçamento, bem como dados contábeis e financeiros.	5	83,33	0	0,00	0	0,00	1	16,67	0	0,00	6	100,00

Fonte: Dados da pesquisa (2020)

Todos os respondentes da pesquisa assinalaram que concordam fortemente que o orçamento deve conter todas as receitas e despesas do Ente que o elaborou, a fim de propiciar o controle sobre as finanças públicas, dessa forma percebe-se que o princípio da universalidade é conhecido por eles.

Outro princípio bastante conhecido é o da transparência, visto que cinco das seis respostas discordaram fortemente da afirmativa falsa de que “O governo não precisa divulgar em tempo real o orçamento, bem como dados contábeis e

financeiros”. Em seguida está o princípio do equilíbrio orçamentário, alternativa na qual quatro das respostas discordaram fortemente que despesas podem ser fixadas se superarem as receitas previstas.

As respostas obtidas com as sentenças 5 e 6, conforme a tabela 7, demonstram que o princípio da anualidade não é conhecido em sua totalidade pelos servidores que participaram da pesquisa, visto que apesar de 66% discordar fortemente da afirmativa falsa “as receitas previstas e despesas fixadas devem referir-se ao período de quatro anos”, 50% desconhecem que o exercício financeiro deve coincidir com o ano calendário.

Em relação às peças orçamentárias, quatro participantes concordam fortemente que o “plano plurianual compreende o início do segundo exercício financeiro do mandato até o final do primeiro exercício financeiro do próximo mandato”, como demonstrado na tabela 8. As respostas a esta afirmativa sugerem que o processo orçamentário também é conhecido dos participantes.

Tabela 8 – Grau de concordância com as afirmativas sobre as peças orçamentárias

Afirmativa	Grau de Concordância											
	Discordo fortemente		Discordo		Não discordo Nem concordo		Concordo		Concordo fortemente		Total	
	f.	%	f.	%	f.	%	f.	%	f.	%	f.	%
O Plano Plurianual compreende o início do segundo exercício financeiro do mandato até o final do primeiro exercício financeiro do próximo mandato.	0	0,00	0	0,00	1	16,67	1	16,67	4	66,67	6	100,00
A Lei de Diretrizes Orçamentárias contém o orçamento fiscal dos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	50,00	3	50,00	6	100,00
O Poder Público só pode fazer aquilo que consta em lei orçamentária.	0	0,00	1	16,67	0	0,00	2	33,33	3	50,00	6	100,00

Fonte: Dados da pesquisa (2020)

As respostas apresentadas na tabela 8 também demonstram que os respondentes não distinguem entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei

Orçamentária Anual, visto que é esta que “contém o orçamento fiscal dos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta”. Porém, 70% concorda que o Estado só pode fazer o que nela consta.

À respeito das despesas públicas, as sentenças e respectivas respostas são expostas na tabela 11, na qual a segunda afirmativa alcançou a totalidade de concordância, demonstrando que a etapa de pagamento é de conhecimento dos respondentes da pesquisa. Contudo, as respostas da segunda afirmativa contradizem as da primeira, pois apesar de concordarem que o pagamento só pode ser efetuado se o empenho houver sido liquidado, metade dos participantes demonstrou não dominar os conceitos de empenho e liquidação.

Tabela 9 – Grau de concordância com relação às despesas públicas

Afirmativa	Grau de Concordância											
	Discordo fortemente		Discordo		Não discordo Nem concordo		Concordo		Concordo fortemente		Total	
	f.	%	f.	%	f.	%	f.	%	f.	%	f.	%
A etapa do empenho significa que o fornecedor cumpriu o seu contrato com o Ente.	3	50,00	0	0,00	2	33,33	1	16,67	0	0,00	6	100,00
Uma despesa só pode ser paga se for liquidada.	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	50,00	3	50,00	6	100,00

Fonte: Dados da pesquisa (2020)

Deste modo, surge a preocupação com relação às etapas da despesa, pois dois dos setores que responderam ao instrumento de pesquisa lidam diretamente com esta parte do orçamento: a contabilidade, que registra e controla o orçamento e suas variações; e, o setor de compras e controle do patrimônio, que por sua vez é o responsável por licitações, ordens de pagamento e controle dos serviços prestados e mercadorias adquiridas.

A preocupação com a SEC-COF surge em virtude da necessidade do registro de cada etapa da despesa ser feita corretamente, a fim de que não ocorram erros ou distorções nos demonstrativos contábeis. Com o setor de Compras e Controle do Patrimônio, a preocupação é para que não haja falhas no processo da despesa, como o pagamento indevido de um serviço que não foi adequadamente realizado.

As receitas de capital, assim como as correntes, são arrecadadas dentro do período. Os dados da tabela 10 apontam que metade dos participantes desconhece esta informação.

Tabela 10 – Grau de concordância com relação às receitas públicas

Afirmativa	Grau de Concordância											
	Discordo fortemente		Discordo		Não discordo Nem concordo		Concordo		Concordo fortemente		Total	
	f.	%	f.	%	f.	%	f.	%	f.	%	f.	%
As receitas de capital são arrecadadas no período anterior e são provenientes da captura de dívidas, alienação de bens ou recebidas de outras pessoas de direito público ou privado.	1	16,67	0	0,00	2	33,33	1	16,67	2	33,33	6	100,00

5 CONCLUSÃO

Esta pesquisa se propôs a verificar o nível de compreensão que os servidores da Divisão Administrativa Financeira de um Instituto de Previdência Municipal possuem à respeito do Orçamento Público, assim observando quais conceitos são mais conhecidos e os de maior dificuldade.

Os resultados apontaram que 60% dos respondentes da pesquisa indicou possuir um nível de conhecimento entre 7 e 10, em uma escala de 0 para pouco e 10 para muito conhecimento acerca da informação contábil pública. Aqueles que afirmaram sentir falta de tal conhecimento para o exercício das suas atividades no Instituto assinalaram estar dispostos a sacrificar o seu tempo pessoal em busca do conhecimento necessário para o pleno exercício das suas funções.

Os dados obtidos também mostraram que os conceitos dos princípios orçamentários da universalidade, transparência e do equilíbrio orçamentário são os mais conhecidos pelos participantes, todavia mostraram desconhecimento sobre o princípio da anualidade. E, embora saibam o período de extensão do plano plurianual, não diferem a LDO e a LOA.

Embora este trabalho possua uma amostra de apenas 11 respondentes e limitações relacionadas à completude nas respostas dos questionários aplicados, espera-se que as discussões levantadas durante esta pesquisa contribuam para alertar para a necessidade de entender sobre o orçamento público, além de despertar o interesse dos servidores no seu estudo, a fim de exercer da melhor forma as atividades no Instituto de Previdência.

Sugere-se, para pesquisas futuras, que novos estudos com a mesma temática sejam realizados em outros órgãos públicos, com o propósito de comparar com os resultados alcançados neste trabalho e identificar aspectos semelhantes e divergentes entre as amostras, visto que os resultados obtidos neste trabalho podem não refletir a realidade de outros órgãos públicos.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade pública na gestão municipal**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes. **Contabilidade Pública**: da teoria à prática. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes; BARETTO, Pedro Humberto Teixeira. **O essencial da Contabilidade Pública**: Teoria e Exercícios de Concursos Públicos Resolvidos. São Paulo: Saraiva, 2009.

AUGUSTINHO, S. M. **A nova contabilidade pública brasileira como instrumento de controle social para a “governança” do Estado**: Um estudo sobre a compreensão da evidenciação das demonstrações contábeis públicas pelos líderes comunitários da cidade de Curitiba no ano de 2013. 2013. 179 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Governança Pública) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR. Curitiba, 2013. Disponível em: <http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/726>. Acesso em 29 nov. 2019.

BAUER, Caroline Silveira; COSTA, Celiane Ferreira da. **História do Brasil Colônia**. Porto Alegre: SAGAH, 2020.

BEUREN, Ilse Maria (org. e col.). **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade**: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BRASIL. **Collecção das Leis do Brazil de 1808**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1891. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/18319>. Acesso em: 08 nov. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 12 nov. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986**. Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências. Brasília: 1986. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D93872.htm. Acesso em 27 ago. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 4.536, de 28 de janeiro de 1922**. Organiza o Código de Contabilidade da União. Rio de Janeiro: 1922. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dpl/DPL4536-1922.htm. Acesso em 08 nov. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 92.452, de 10 de março de 1986**. Cria, no Ministério da Fazenda, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), extingue a Secretaria Central de Controle Interno (SECIN), e dá outras providências. Brasília: 1986. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1985-1987/D92452.htm. Acesso em 27 ago. 2019.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em 10 dez. 2019.

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília: 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acesso em: 16 ago. 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.** Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Brasília: 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10180.htm. Acesso em: 16 ago. 2019.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.** Brasília – DF: 2018. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/695350/CPU_MCASP+8%C2%AA%20ed+-+publica%C3%A7%C3%A3o_com+capa_3vs_Errata1/6bb7de01-39b4-4e79-b909-6b7a8197afc9. Acesso em: 16 ago. 2019.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.** Brasília – DF: 2012. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/137713/Parte_V_-_DCASP.pdf. Acesso em 08 nov. 2019.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas. **Controle Social: Programa Olho Vivo no Dinheiro Público.** Brasília: 2012. Disponível em: <https://www.cgu.gov.br/Publicacoes/controle-social/arquivos/controlesocial2012.pdf>. Acesso em: 08 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução 2018/NBCTSP11.** Aprova a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Brasília, DF: 2018. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP11.pdf>. Acesso em 08 nov. 2019.

COSTA, Giovani Glaucio de Oliveira. **Curso de estatística básica:** teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Orçamento público:** planejamento, elaboração e controle. São Paulo: Saraiva, 2013.

GIACOMONI, James. **Orçamento público.** 17. ed. revista e atualizada. São Paulo: Atlas, 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

OLIVEIRA, Francisco Estevam Martins de. **Estatística e probabilidade** com ênfase em exercícios resolvidos e propostos. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

PALUDO, Augustinho. **Orçamento público, administração financeira e orçamentária e Lei de Responsabilidade Fiscal**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias (Org.). **Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública**. 14. ed. revista, ampliada e atualizada. São Paulo: Atlas, 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Planejamento e Orçamento: Prestação de Contas**. João Pessoa, 2019. Disponível em: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/planejamento/prestacao-contas>. Acesso em: 16 ago. 2019.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 4. ed. revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Atlas, 2017.

SILVA, Valmir Leôncio da. **A nova contabilidade aplicada ao setor público: uma abordagem prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

TESOURO NACIONAL. **História**. Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/siafi/conheca/historia>. Acesso em: 12 nov. 2020.

APÊNDICE A – Questionário



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Prezados Senhores,

Este questionário é uma pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Contábeis da aluna Alziény de Sá Nascimento, orientada pelo Prof. Dr. Dimas Barreto de Queiroz. Os resultados obtidos serão utilizados apenas para fins acadêmicos.

O questionário é anônimo, não devendo por isso colocar a sua identificação em nenhuma das folhas nem assinar o questionário. Solicito-lhe que responda de forma espontânea e sincera a todas as questões.

Obrigado pela sua colaboração.

QUESTIONÁRIO APLICADO

Nível de Escolaridade:

- () Ensino Médio Completo
- () Ensino Superior Incompleto
- () Ensino Superior Completo
- () Pós-Graduação

Idade:

- () 18 a 30 anos
- () 31 a 40
- () 41 a 50
- () 51 a 60
- () 61 ou mais

Sexo:

() Masculino () Feminino

Além do Trabalho no Instituto de Previdência possui outra ocupação?

() Não () Sim

Em caso afirmativo, qual o tipo de organização? () Pública () Privada

Cargo:

() Efetivo () Prestador ou Comissionado

Tempo de trabalho no Instituto:

() Menos de 1 ano

() Entre 1 e 5 anos

() Entre 6 e 10 anos

() Mais de 10 anos

1. Em uma escala de 0 a 10, considerando que a execução do orçamento público pode ser conhecida pelas demonstrações contábeis públicas, qual seu conhecimento quanto à informação contábil pública?

Pouco conhecimento
conhecimento

Muito

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

2. Em uma escala de 0 a 10, assinale o quanto você julga importante entender sobre Orçamento Público para o exercício das suas atividades no Instituto:

Pouco Importante

Muito Importante

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

3. Você sente falta de conhecimentos sobre Orçamento Público por ocasião de suas atividades no Instituto?

() Sim () Não

4. Em caso de resposta afirmativa para a questão anterior, em uma escala de 0 a 10, qual a probabilidade de você sacrificar seu tempo pessoal para adquirir conhecimentos sobre Orçamento Público?

Pouco provável

Muito provável

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

5. Em uma escala de 0 a 10, assinale o quanto você julga importante o Setor de Contabilidade, Orçamento e Finanças para o Instituto:

Pouco Importante

Muito Importante

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

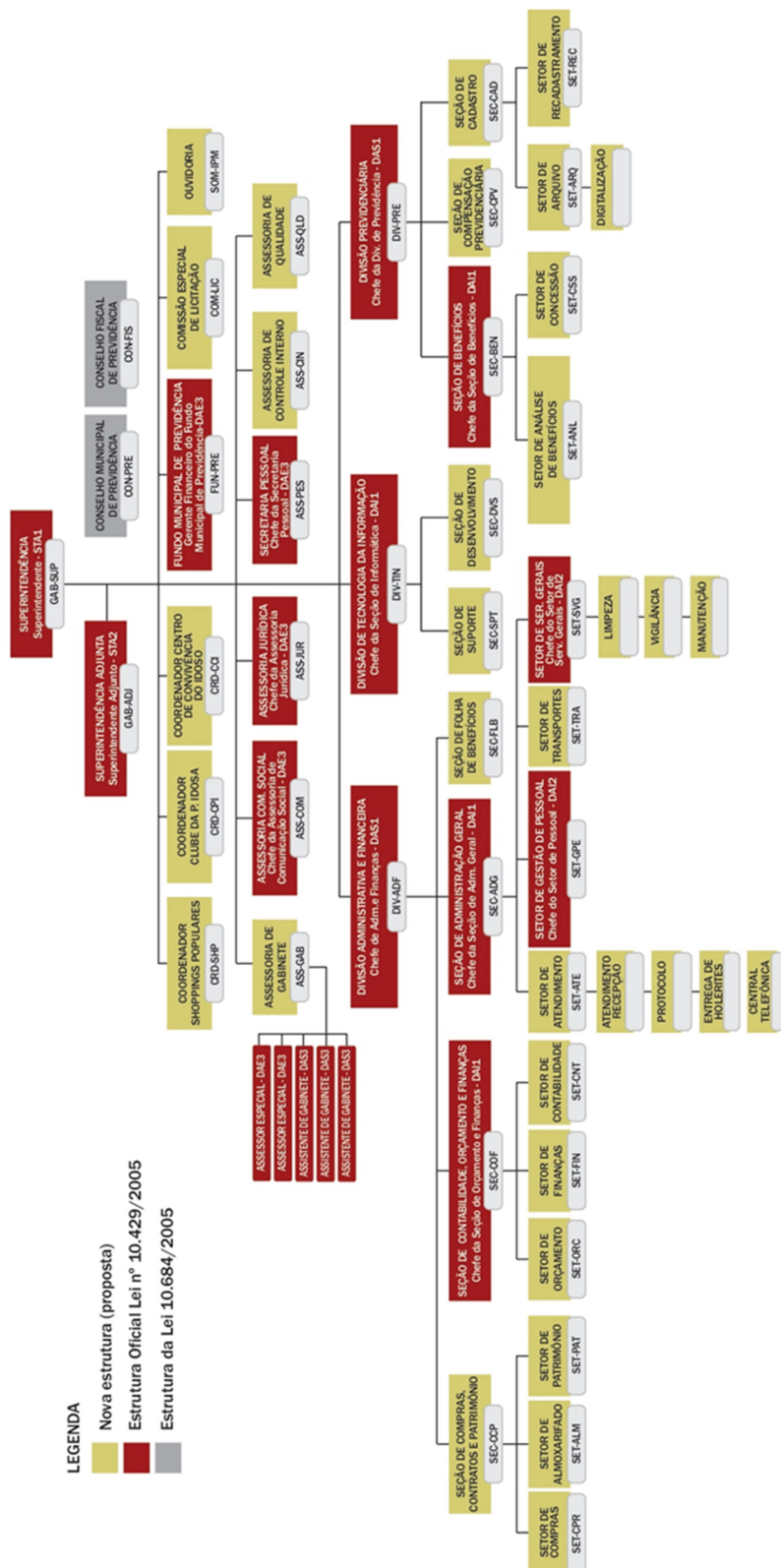
6. Assinale o seu grau de concordância com as seguintes afirmações a respeito do Orçamento Público:

	Discordo fortemente	Discordo	Não discordo nem concordo	Concordo	Concordo fortemente
Considero que o Orçamento Público é um instrumento que o Estado possui para o planejamento de suas ações.					
Cada Administração Pública (Federal, Estadual e Municipal) pode possuir seu próprio plano de contas, para que este seja mais adequado às suas necessidades.					
As receitas de capital são arrecadadas no período anterior e são provenientes da captura de dívidas,					

alienação de bens ou recebidas de outras pessoas de direito público ou privado.					
A etapa do empenho significa que o fornecedor cumpriu o seu contrato com o Ente.					
Uma despesa só pode ser paga se for liquidada.					
O Plano Plurianual compreende o início do segundo exercício financeiro do mandato até o final do primeiro exercício financeiro do próximo mandato.					
A Lei de Diretrizes Orçamentárias contém o orçamento fiscal dos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.					
Dentro do mesmo ente federado, cada secretaria deve possuir seu próprio orçamento com a finalidade de manter a sua independência.					
O Poder Público só pode fazer aquilo que consta em lei orçamentária.					

O orçamento deve conter todas as receitas e despesas do Ente que o elaborou, a fim de propiciar o controle sobre as finanças públicas.					
A lei orçamentária pode conter outras matérias além da previsão da receita e da fixação da despesa, para que sejam rapidamente aprovadas.					
As receitas previstas e despesas fixadas devem referir-se ao período de quatro anos, simultaneamente ao mandato do chefe do executivo do Ente.					
O exercício financeiro deve coincidir com o ano-calendário.					
As despesas podem ser fixadas se superarem as receitas previstas.					
O governo não precisa divulgar em tempo real o orçamento, bem como dados contábeis e financeiros.					

ANEXO A – ORGANOGRAMA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA



Fonte: IPMJP.

Disponível em <https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/wp-content/uploads/PDF/organograma.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2020.